



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.237 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

“Institui como a Ave Símbolo do Município de Pedreira/SP, a Arara-canindé (Ara ararauna) (Linnaeus 1758).

FÁBIO VINICIUS POLIDORO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída como ave símbolo do município de Pedreira-SP, a espécie denominada **Arara-canindé** (Ara ararauna), ave psittaciforme da família Psittacidae.

Art. 2º O Poder Executivo promoverá, através de seus órgãos competentes, campanhas com objetivos de incentivar órgãos públicos, mistos e privados, bem como terceiro setor, grupos colegiados e coletivos, a promoverem campanhas alusivas, ressaltando e fomentando a “importância da avifauna para conservação da biodiversidade”, necessidade de preservação dos ambientes naturais em áreas urbanas e rurais do município, podendo assim equilibrar o desenvolvimento socioambiental municipal, possibilitando geração de renda sustentável, turismo/ecoturismo e a preservação do meio ambiente local.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão por conta de dotação orçamentarias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 22 de novembro de 2022.

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Prefeito Municipal

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos